



Decreto N° 2872 - de 30 de Dezembro de 2022

Altera redação do Decreto 2863 de 18/12/2022 que dispõe sobre abertura de crédito adicional

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na súmula 473/STF e a necessidade de correções ao decreto anterior,

Decreta:

Art. 1° - O art. 1° do Decreto 2863 de 18/12/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrimo-se para este fim

**PUBLICADO**  
30/12/2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura  
 Art. 83 da LOM

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 03 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2 06 03 13.392.0010.2.0082-200-3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E TRADICIONAIS

-----	----- R\$	62.000,
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	62.000,
Total da Unidade 06	----- R\$	62.000,
Total da Instituição 02	----- R\$	62.000
Total Geral Acrescido	----- R\$	62.000

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 30 de Dezembro de 2022

**JOSE CARLOS MACIEL**  
**DE ALCKMIN: 25840711691**  
 JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 258.407.116-91

Assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN: 25840711691  
 Data: 2022/12/30 14:24:57  
 CPF: 258.407.116-91